

**PORTARIA Nº.676-GP, DE 17 MAIO 2010.**

Nome: JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR / Cargo: JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IRITUIA / Matrícula: 37958 / Nº. de Diárias: 2(duas) / Origem: IRITUIA / Destino: AURORA DO PARÁ/PA / Período: 03,04,25 e 30/03/10 / Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO DA DIÁRIA LIBERADA PELA PORTARIA Nº 270/2010-GP.

**PORTARIA Nº.677-GP, DE 17 MAIO 2010.**

Nome: EDIVALDO SALDANHA SOUSA / Cargo: JUÍZ DE DIREITO TITULAR DE TUCUMÁ / Matrícula: 37160 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: TUCUMÁ / Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA / Período: 01 e 02/12/09 / Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO DA DIÁRIA LIBERADA PELA PORTARIA Nº 1261/2009-GP.

**PORTARIA Nº.678-GP, DE 17 MAIO 2010.**

Nome: EDIVALDO MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA / Cargo: GUARDA JUDICIÁRIO / Matrícula: 76651/ Nº. de Diárias: 3.½ (três e meia) / Origem: CASTANHAL / Destino: TOMÉ-AÇU/PA / Período: 18 a 21/05/10 / Objetivo: ACOMPANHAR PERITO DO SIGEO, DURANTE REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS NOS IMÓVEIS REFERENTE AOS PROCESSOS 20091001764-6 E 20081002564-0.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109275**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato- Nº 028/TJPA/2010 // Partes: TJ-PA e MC Engenharia LTDA EPP// CNPJ 63.847.792/0001-54 // Objeto do Contrato: prestação de serviços de engenharia para Adaptação de Salas Diversas no Prédio-Sede // Valor global do Contrato: R\$-78.550,98. Modalidade de Licitação: Convite nº 002/TJPA/2010. Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 30 dias//Prazo de Execução: 22/05/2010 a 20/06/2010 e Prazo de Vigência: 31/05/2010 a 30/06/2010 Data da assinatura: 21/05/2010// Secretário de Administração: Francisco de Oliveira Campos Filho //Secretária de Planejamento, em exercício: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

**AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 028/TJPA/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109118**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Aviso de Edital – Pregão Eletrônico nº 028/TJPA/2010.**

**Objeto:** Aquisição de Lixeiras e Containers para coleta de Lixo Seletivo. conforme Edital. **Abertura: 09/06/2010, às 09 horas**, em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG DO TJ/PA 925942 **Informações:** sítio [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br) fone 3205-3257. Belém, 25 de maio de 2010. **Preegoiro do TJ/PA.**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 108986**  
**DISPENSA: 11/2010**

Data: 17/05/2010  
Valor: 50.000,00

Objeto: Prestação de serviços bancários de recebimento de arrecadação de valores provenientes das multas e taxas decorrentes da Lei nº 7.368/2009, de 29 de dezembro de 2009. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº. 004/2010, tendo por base o disposto nos termos do Art. 24, Inciso II cc Art.26, da Lei Federal nº. 8.666/93 e outros Diplomas subsidiariamente aplicáveis.

Data de Ratificação: 18/05/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: BANCO DO BRASIL S.A

Endereço: Avenida Presidente Vargas 248, Bairro: Campina, 248

CEP. 66010-900 - Belém/PA

Telefone: 9132164734

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109030****ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**MAIO/2009 A ABRIL/2010**

**RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")** **R\$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	59.420.822	

Pessoal Ativo	48.966.622
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.454.200
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art.18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.620.838
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	340.921
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.495.929
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.783.988
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II )</b>	<b>49.799.984</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(III a + III b)</b>	<b>49.799.984</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.505.213.183
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,5855
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,6544%	55.658.115
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,6217%	52.876.910

FONTE: SIAFEM/PA

Nota1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a

pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força

Do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Nota2: A despesa com pessoal apresentada obedece ao disposto na Resolução TCE nº16.769, de 14/08/2003

ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

Conselheira Presidente

EVERALDO RAMOS PINHEIRO

Diretor Administrativo

IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES

Controle Interno

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NºS 107 A 128/10 (1ª PUBLICAÇÃO)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109268**  
**EDITAL Nº 107/10**  
**(PROCESSO Nº 900022001-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vicente Pedro da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vicente Pedro da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.516,93 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de maio de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 108/10**  
**(PROCESSO Nº 0990012001-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Paulo Genuíno**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Paulo Genuíno**, Prefeito Municipal de Rurópolis, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.578,08 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de maio de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 109/10**  
**(PROCESSO Nº 980021006-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Florianio Dias de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Florianio Dias de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 733.708,20 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e oito reais e vinte centavos) já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de maio de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 110/10**  
**(PROCESSO Nº 650022003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria dos Santos Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria dos Santos Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de maio de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 111/10**  
**(PROCESSO Nº 780022002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcelo Antonio Ferreira Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcelo Antonio Ferreira Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais), referente à multa aplicada por infração às